



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 43/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do  
SR Fábio Sérgio Fernandes Pimentel.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores: **Kelson Santana dos Santos, Cléber Benfica e Misrael da Matinha** após aprovação em Plenário, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do senhor FÁBIO SÉRGIO FERNANDES PIMENTEL**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, nas pessoas dos vereadores autores, vem prestar seus votos de pesar à família do **Senhor FÁBIO SÉRGIO FERNANDES PIMENTEL**, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua prematura perda.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 02 de abril de 2025.

Vereador Kelson Santos

Vereador Cléber Benfica

Vereador Misrael Patrício